



DECRETO N.º 46.904, DE 25/07/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 26.485//2024.

| <b>NOME</b>                       | <b>CURSO</b>                      | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>SECRETARIA</b> | <b>A PARTIR</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| JAINÉ<br>NASCIMENTO<br>DOS SANTOS | TECNÓLOGO<br>EM GESTÃO<br>PUBLICA | UNIP               | PROGE             | 29/07/2024      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

